

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

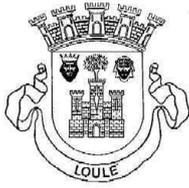
Ata n.º 6/2012

Sessão extraordinária de 03 de Outubro

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Mário Patinha Antão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----**Lista de Presenças:**-----

21 Deputados Municipais do PSD - Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha (em substituição do Presidente da Mesa), Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, Gilberto José Carapeto de Sousa, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, (exercendo funções de 1.ª Secretária), Carlos José das Neves Catarino, Fábio Manuel da Silva Bota, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, Analídio Correia da Ponte, José João Gonçalves Guerreiro, Telma Isabel Domingos Apolónia, João Manuel Guerreiro da Conceição, Sandra Maria Pestana Farinha Neto, Maurício Joaquim Nogueira Rita, Eugénio Manuel Coelho Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Fernando Manuel Guerreiro Vargues (Presidente da Junta de Freguesia de Benafim), José Coelho Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Rosa Maria Sousa Farias Calição (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Querença), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Horácio Correia da Piedade, (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião), Carlos Alberto Viegas Grade (Presidente da Junta de Freguesia da Tôr); -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

13 Deputados Municipais do PS - Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Carlos Manuel Pontes Costa, Luís Miguel Bernardo Cristóvão Mealha, Carlos Gabriel da Silva Carmo, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Fernando Domingos Santos, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte Silva (exercendo funções de 2.ª Secretária), Orlando Manuel Guerreiro Baptista, Ricardo Jorge Lopes Tomás, Dora Maria Portela de Olival, Abílio Vargas de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Ana Maria Alberto Rosendo (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Pedro Maria Neves de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente); -----

1 Deputado Municipal do BE - Álvaro José Santos Delgado;-----

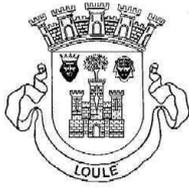
1 Deputado Municipal do CDS-PP - António José Mendes Pinto Farrajota;

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

Os deputados municipais do PSD, Helder Manuel Faria Martins, Mário Baião Botelho da Silva, Irina Alexandra Mendes Martins;-----

Os deputados municipais do PS, Jamila Bárbara Madeira e Madeira, Rui Eugénio Ferreira Lourenço, Maria Helena Serafim Guerreiro Baptista (2.ª Secretária), Maria Esteves Ferreira Lourenço, João Manuel de Sousa Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil) e Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime);-----

O deputado municipal do BE, Carlos José da Silva Martins.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ordem de Trabalhos

1- Período de Intervenção do Público;

2- Período de Antes da Ordem do Dia;

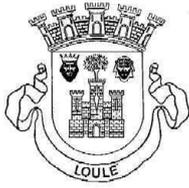
3- Período da Ordem do Dia:

a) - Proposta 48/2012 - Apreciar e votar a Proposta de Concurso Público da Empreitada "Ampliação da EB1 de Salir", de acordo com o previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

b) - Proposta 49/2012 - Apreciar e votar o Plano de Ajustamento Financeiro, Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo no montante de € 15 025 808,15 (PAEL), nos termos da proposta, conforme estabelecido no n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de Junho, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

c) - Proposta 50/2012 - Apreciar e votar a proposta de Isenção do Pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, às aquisições previstas na alínea a) do n.º 3 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de Junho, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

d) - Proposta 51/2012 - Aprovar a definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos Prédios Urbanos e aos Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI para o ano de 2013, respeitantes aos impostos referentes ao ano de 2012, de acordo com o estabelecido no artigo 112.º do citado Código, aprovado pelo



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro e nos termos da proposta, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

e) - Proposta 52/2012 – Aprovar o lançamento de uma derrama no município de Loulé para o ano de 2013 no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e aplicável conforme estabelecido no artigo 14.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano superiores a € 150 000 00 e de 0,01% nos restantes casos, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A sessão foi aberta pela senhora **Presidente em substituição, Manuela Tenazinha**. A mesa foi composta pela senhora deputada Graciete Freitas (PSD), assumindo as funções de 1ª secretária e pela senhora deputada Maria Conceição Duarte (PS), que assumiu as funções de 2ª secretária.-----

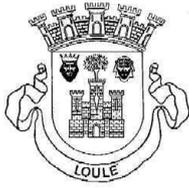
Entrou-se no período de intervenção do público.-----

1- Período de Intervenção do Público;-----

Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção neste período.-----

Foi feita a leitura do expediente pela senhora **2ª secretária em exercício, Maria Conceição Duarte**.-----

Passou-se ao Período de Antes da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Respondeu a senhora **Presidente em substituição, Manuela Tenazinha**, que a mesa se preocupou com a solução do problema, tendo sido dada a informação de que tudo está a funcionar bem. Estão presentes 2 técnicos de som.-----

No que respeita à elaboração da ata, estando presentes as 2 secretárias que tomaram as devidas notas, concerteza haverá uma solução sensata e razoável e a ata far-se-á e ficará resolvida a questão.-----

Interveio o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, para deixar o registo de que esta questão já tinha sido abordada na Conferência de Representantes, manifestando a sua compreensão por este tipo de situações possa acontecer.-----

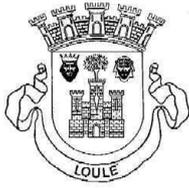
Seguidamente usou da palavra o senhor **deputado Carlos Costa (PS)**, para deixar uma recomendação ao executivo no que respeita à recolha de resíduos sólidos, existindo zonas onde a recolha é inexistente mesmo, concretamente na rua Assis Esperança, na zona do bairro, os moradores dessa zona queixam-se.-----

Sugeri ao executivo que colocasse um sistema de automatismo dos semáforos para o colocar intermitente nas horas de vazio só em determinadas zonas, porque de madrugada, fora das horas de ponta justifica-se a implementação deste sistema.-----

Abordou ainda a questão da iluminação dos projectores com bastante potência, situados no parque de recolha dos automóveis.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, para abordar a questão da Fundação António Aleixo, estando o assunto a ser tratado com prudência e com calma. É despropositado trazer este assunto para aqui porque tem uma excelente administração. Estão em causa cento e tal postos de trabalho e não se brinca à política com coisas sérias. Fez uma chamada de atenção a todos os membros deste executivo para que tenham o mínimo de bom senso para não resultar em certos extremismos que não convêm a ninguém e muito menos à sociedade em que nos inserimos.-----

Interveio o senhor **deputado Pedro Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente)**, trazendo aqui uma situação para ficar



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



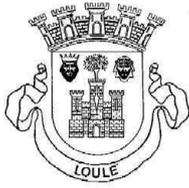
289 462 030

informado se o procedimento da Junta de Freguesia nesta situação é legítimo ou se deveria deixar a situação demorar no tempo. Explicou que há pouco tempo tinha aparecido na Junta de Freguesia um Edital da parte da fiscalização municipal, não tendo sido este elaborado da melhor forma, identificando o proprietário de determinado terreno na Expansão Sul, frente ao edifício Savoy para que este seja limpo, não identificando o proprietário, quando dentro da cidade seria fácil identificá-lo. Três semanas antes os residentes naquela zona solicitaram à Junta de Freguesia que indicasse onde fica o terreno, que é junto a uma zona de estacionamento, receando os residentes estacionarem ali as suas viaturas. Conhecemos o proprietário e os herdeiros do proprietário.-----
Imediatamente a Junta procedeu à limpeza daquele terreno, como medida de precaução para assegurar a segurança no local.-----

Pediu a palavra o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, referiu que o assunto da Fundação António Aleixo é demasiado importante para não ser trazido aqui a esta Assembleia, sendo uma fundação que muito orgulha o nosso concelho, que muito orgulha a freguesia de Quarteira e se há uma indicação do Governo no sentido da recomendação da sua extinção, mal ficaríamos com a nossa consciência se não falássemos sobre isso.-----
A preocupação do PS é com a instituição em si, com aquilo que ela representa na freguesia e com o trabalho que ela desenvolve.-----

Interveio o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, referiu que é membro do Conselho Fiscal da Fundação e que quanto à situação da Fundação António Aleixo, o Presidente teve muito bom senso a lidar com o assunto da forma que ele foi tratado.-----
Pediu ainda para o senhor Presidente não voltar a falar neste assunto hoje.-

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**; relativamente à questão levantada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente, do terreno que foi limpo e desmatado pela Junta de Freguesia, o que bastante apraz o executivo, agradecendo a colaboração por ter resolvido este problema, uma vez que há sempre dificuldade em dar uma resposta rápida pelos serviços da Câmara, a tanta solicitação de limpeza de terrenos num concelho tão grande como o nosso, por motivos vários como o abandono dos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

terrenos, desertificação etc. Nestes casos a Junta de Freguesia, pela proximidade que mantém com os proprietários, com um apelo, muitas vezes conseguem resolver mais facilmente que a Câmara.-----

Quanto ao senhor deputado Carlos Costa, com os seus reparos importantes e oportunos, numa tentativa de melhorar os serviços que a Câmara presta aos munícipes, respondeu que, apenas ao Domingo é que não se efectua a recolha do lixo e se, efectivamente, há zonas do concelho em que os resíduos não são recolhidos à 2ª feira, provavelmente será por uma questão de organização dos serviços, e o executivo irá tentar saber.-----

Informou ainda que não irá ser possível recolher os resíduos todos os dias da semana, como acontece em todas as cidades do país, Lisboa, Porto, Faro, etc.-----

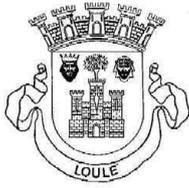
Em relação à questão dos semáforos, disse ser uma ideia que poderá ser testada, uma vez que não faz grande falta o funcionamento de madrugada, e essa questão irá ser colocada aos serviços competentes para analisarem essa situação.-----

A questão dos 4 projectores no recinto que se encontra com os veículos abandonados, o que se passa é uma questão de segurança, porque está lá um vigilante a noite inteira para guardar os carros que ficam à guarda da Câmara, podendo esta ser responsabilizada por danos ou desaparecimento de peças, sendo necessário ter lá vigilantes, e porque existem câmaras de filmar a noite inteira, só é possível filmar com aquela iluminação. É este o aspecto técnico que justifica os focos de luz acesos durante a noite.-----

A razão do funcionamento naqueles moldes é por uma razão de registo e de segurança naquele espaço.-----

A questão mais importante que aqui foi levantada, é a Fundação António Aleixo, que deverá ser motivo de união de todos os partidos com assento nesta Assembleia.-----

A Câmara mantém a posição que tomou inicialmente e consideramos que não compete à Câmara a extinção da Fundação, a Câmara é um sócio fundador como o deputado Fernando Santos também é sócio fundador, não temos a maioria do capital social da Fundação que é isso que o Governo argumenta neste momento para a extinção, e o executivo tomou a decisão de contratualizar com um jurista para começar a fazer um acompanhamento do processo de discussão com o Governo neste processo da Fundação António Aleixo. Iremos seguir até ao fim porque temos razão e é esse o nosso



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

propósito. Disse ainda que a senhora vereadora Teresa Menalha, tem estado em contacto com a Inspeção Geral de Finanças, relativamente a esta matéria e iremos prosseguir numa discussão judicial sobre este processo em acompanhamento com a própria Fundação.-----

A Fundação António Aleixo foi criada com um determinado objecto e de certa forma modificou os seus objectivos, uma vez que hoje enquadra-se mais dentro do espírito de uma IPSS do que propriamente uma fundação, tem um papel muito importante na acção social, variadíssimos protocolos assinados com a Segurança Social e neste momento enquadra-se mais numa Instituição de Solidariedade Social.-----

O executivo irá acompanhar este processo de transformação e tentar-se-á fazer o máximo possível.-----

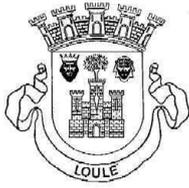
Seguidamente o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, em relação à mudança de objectivos da fundação, explicou que esta tinha mudado gradualmente as suas áreas de actuação em relação ao que inicialmente se tinha proposto. Os sócios darão todo o apoio necessário à resolução desta situação.-----

Passou-se seguidamente ao Período da Ordem do Dia.-----

3- Período da Ordem do Dia;-----

a)- Proposta 48/2012- **Apreciar e votar a Proposta de Concurso Público da Empreitada "Ampliação da EB1 de Salar", de acordo com o previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea r) do n.º 1, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**-----

A proposta foi apresentada pelo senhor **Vice-presidente, José Graça**, que referiu que este procedimento de modalidade de concurso público, tinha sido recentemente aprovado em reunião de Câmara a 26 de Setembro e que a vencedora foi a empresa Veiga Lopes Lda, sendo o valor da adjudicação da empreitada de 398.001.99€ e o que se traz aqui à Assembleia, é a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

autorização prévia para a realização de despesa e porque se trata de um investimento que irá ser realizado na totalidade no próximo ano de 2013.----
Na melhor das hipóteses este processo estará fechado em meados de Dezembro e previu-se todo este investimento para o ano de 2013, uma vez que o prazo da empreitada são 360 dias.-----
Vem a esta Assembleia para que o processo possa seguir para Tribunal de Contas e depois possa ter início a obra em Janeiro.-----

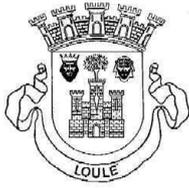
Interveio o senhor **deputado Luis Mealha (PS)**, para colocar uma questão ao senhor Vice-presidente, relativamente ao preço que está na proposta de adjudicação e relatório final. Com o preço que está na proposta apresentada pelo concorrente, terá havido alguma correcção durante a fase preliminar e essa diferença não faz parte do processo, era de 398,001,99€ quando o preço da proposta é 397,986,01€.-----

Pedi a palavra o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, que questionou o executivo se na atribuição destas obras foi apenas tido como base o preço mais baixo das propostas ou se tinha havido o cuidado de se analisar a empresa em questão, saber da sua fiabilidade, idoneidade e se irá cumprir aquilo que foi assinado, para se evitar que se corra o risco de a meio da obra a empresa se retirar, uma vez que hoje em dia é fácil obter referências sobre as empresas.-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Costa (PS)**, lembrando ao executivo no que toca à fiscalização das obras, da necessidade para o devido acompanhamento para que as obras decorram nos prazos previstos, sem incidentes de erros e omissões e com o rigor devido.-----

Para responder às questões solicitadas pelos senhores deputados, interveio o senhor **Vice-presidente, José Graça**, começando por responder que as propostas quando são entregues por vezes são corrigidas, pequenos valores, tendo sido o que aconteceu nesta proposta concreta, difere poucos centimos da proposta inicial.-----

Relativamente à questão colocada sobre o critério utilizado foi o do preço mais baixo, tendo a empresa que apresentar a ultima declaração de IRC, os respectivos alvarás e cumprindo a legislação em vigor.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Mais informou que esta empresa concluiu uma obra recentemente no Algarve, o Quartel da GNR de Vila do Bispo e está a executar a obra de remodelação do Tribunal de Tavira e irá executar a obra do Lar do Ameixial, sendo que parece ser uma empresa sólida.-----

Em relação à questão da boa fiscalização, a Câmara Municipal de Loulé sempre fez a esmagadora maioria da fiscalização interna é feita por técnicos da Câmara Municipal e será neste caso concreto. Pontualmente recorreu-se a alguma fiscalização externa quando o volume de obras era muito superior aquilo que é hoje, anos de 2008 a 2010. -----

No que concerne à preocupação de erros e omissões com o novo Decreto-lei, é tudo revisto antes de se iniciar a adjudicação da empreitada e o dono da obra fica mais defendido do que era no passado.-----

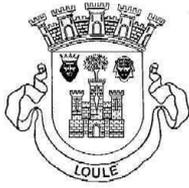
A proposta foi colocada à votação e **aprovada por unanimidade**.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, disse pretender fazer uma declaração para a ata sobre a forma como o ponto seguinte iria ser apresentado o que poderá não ser o mais correcto.-----

b) Proposta 49/2012- **Apreciar e votar o Plano de Ajustamento Financeiro, Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo no montante de € 15 025 808,15 (PAEL), nos termos da proposta, conforme estabelecido no n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de Junho, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**-----

A senhora **Presidente em substituição, Manuela Tenazinha**, sugeriu que o executivo fizesse uma breve apresentação da proposta e então depois seria dada a palavra ao senhor deputado Hugo Nunes para fazer a sua declaração, por ser a melhor forma para a condução dos trabalhos.-----

A proposta foi apresentada pelo senhor **Vice-presidente, José Graça**, que informou que tinha sido distribuídas no início da reunião, 5 folhas, corrigidas hoje por ter havido erros de cálculo e só hoje se ter feito a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

substituição. Foram hoje entregues à mesa da Assembleia para que as bancadas pudessem ter acesso às mesmas.-----

A senhora **Presidente em substituição, Manuela Tenazinha**, informou que a bancada do PS fez questão de comunicar à mesa que não considerava recebidas as folhas, devolvendo-as.-----

Prosseguiu a sua intervenção o senhor **Vice-presidente**, referindo que cada um fará a sua interpretação sobre o assunto.-----

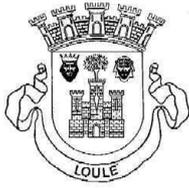
Explicou que o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), no caso concreto do concelho de Loulé, a proposta aqui apresentada consiste na contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 15 025 808,15€ por um período de 5 anos e que visa tal e qual como a lei estabelece, satisfazer necessidades de tesouraria da Câmara Municipal de Loulé e tem a ver com dívida vencida à data de 31 de Março de 2012, vencida há mais de 90 dias, reportando a dívida existente a 31 de Dezembro de 2011.-----

O valor que está aqui em causa para a Câmara Municipal de Loulé, representa qualquer coisa como 20% daquilo que é a sua receita corrente no último ano arrecadada.-----

Em termos da taxa de juro que aparece na proposta, existe uma diferença pela Direcção Geral das Autarquias em relação aquilo que é a taxa de juro prevista e que será calculada no dia que for assinado o contrato mas por recomendação da Direcção Geral o valor da taxa de juro é 4,15%, sendo o valor ligeiramente corrigido aquando da data da assinatura do contrato, para que cada um possa aplicar sempre o mesmo valor e as candidaturas pudessem ser comparadas em sede de análise.-----

Os municípios com situação financeira mais complicada fazem parte do grupo 1, no caso do Algarve é Portimão. Faro e Albufeira, têm garantido 100% do valor que se candidatam. O município de Loulé está-se a candidatar ao valor máximo possível ou seja 90% do valor em dívida a 31 de Dezembro de 2011. Seguramente quando esta linha de crédito for aprovada e o dinheiro chegar à Câmara Municipal de Loulé, a situação financeira fica praticamente resolvida em relação aquilo que hoje existe.-----

Para qualquer esclarecimento adicional disse ainda que se encontrava presente o director financeiro Dr. Diogo Fonseca.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Interveio o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, que fez a seguinte declaração para a ata.-----

Declaração

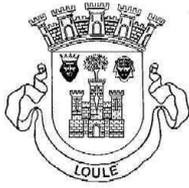
"Às 21.15 os serviços da assembleia tentaram entregar-me uns documentos que aparentavam ser parte do documento denominado Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado em deliberação de Câmara e remetido formalmente pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal de Loulé e depois por esta aos elementos que integram a Assembleia Municipal.-----

À minha imediata recusa em receber os documentos, informaram-me os serviços que eram uma correcção que só esta tarde tinha sido remetida pela Câmara Municipal para a Assembleia Municipal e que por isso não tinha podido ser distribuída a tempo.-----

Declarado isto importa explicar a razão da recusa na recepção dos documentos e da recusa da sua aceitação na inclusão para discussão esta noite. Os documentos sobre os quais esta Assembleia delibera, são propostas da Câmara Municipal ou dos seus deputados, mas quando são propostas da Câmara Municipal essa proposta resulta de uma deliberação do órgão Câmara Municipal, não de um elemento da Câmara Municipal, não de dois elementos da Câmara Municipal, mas do órgão Câmara Municipal convocado para o efeito, reunido para o efeito, e que aprecia um documento e sobre ele delibera.-----

A Assembleia Municipal reúne também cumprindo um conjunto de preceitos legais, esses preceitos pressupõem o cumprimento de um conjunto de requisitos e um desses requisitos é a autenticidade dos documentos sobre os quais delibera. Essa autenticidade é garantida pela formalidade que existe na deliberação e na tramitação desses documentos, desde o momento em que são produzidos até ao momento em que chegam aos deputados e no momento em que incide a sua deliberação.-----

Um dos outros preceitos é o da competência para aprovar e alterar os documentos sobre o qual incide a deliberação da Assembleia Municipal. De todo ou em parte essa alteração sobre a qual vai incidir uma deliberação da Assembleia Municipal é a proposta da Câmara Municipal, essa competência para alterar ou para propor é do órgão Câmara Municipal, convocado e reunido para o efeito.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Outro requisito ainda para cumprimento dos preceitos legais para que esta casa possa deliberar sobre um determinado documento é o cumprimento do prazo mínimo para a análise dos documentos que aprecia e sobre os quais decide. Esse prazo mínimo, visa dar aos elementos que compõem esta Assembleia, a capacidade e o tempo para que os possam analisar, verificar o seu conteúdo e face a esse conteúdo posicionarem-se, formarem a sua opinião e tomarem as suas decisões.-----

Nenhum destes 3 que enunciei aqui seriam cumpridos se tivesse aceite esses documentos, por isso recusei a sua aceitação e obviamente não posso aceitar que esses documentos possam ser considerados no documento base sobre o qual é pedido que a Assembleia delibere, neste ponto da agenda."---

O senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, disse que esta situação trata-se de uma anomalia e não pode ser imputável ao executivo camarário, por um lado.-----

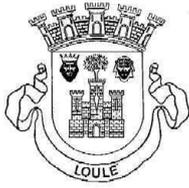
Segundo ponto, os senhores bem gostariam que nada disto fosse aprovado, porque já têm a vossa opinião formada, que fosse ultrapassado o prazo, que é amanhã, como os senhores sabem, para a Câmara ficar impossibilitada de trabalhar.-----

Terceiro ponto, dado que a anomalia não é do executivo, este pode como sabe, o executivo pode à posteriori ratificar o que o Presidente entender praticar desde que sejam urgentes e justificáveis.-----

Interveio o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, Referiu que a força da razão era ter sido feita a leitura da legislação onde diz que a comissão técnica pode interromper o prazo de 20 dias para pedir esclarecimentos, no mínimo de 5 dias.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, referiu que a sua declaração se ela for acolhida é a única garantia que o programa verdadeiramente tem condições para depois poder funcionar, porque a legislação prevê a possibilidade de ele ser aprovado em 2 vias, dele ser analisado e depois voltar para ser corrigido.-----

O que a legislação não prevê é a possibilidade dele ser corrigido informalmente e a seguir ser corrigido formalmente.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Disse que a sua declaração visava essencialmente criar condições para que a discussão da Assembleia e a deliberação da Assembleia incidam exactamente sobre o mesmo documento que a Câmara Municipal tinha aprovado, para que esta deliberação da Assembleia e para que o documento que amanhã segue para análise pela Comissão Técnica reúna todos os requisitos para poder ser analisado.-----

O senhor deputado propôs que a discussão fosse feita tendo por base os documentos aprovados pela Câmara. O documento seguirá os seus trâmites, serão determinadas as alterações e a seguir serão feitas as alterações que tenham que ser feitas, e é essa a proposta que trazemos aqui.-----

Respondeu o senhor **Vice-presidente, José Graça**, dizendo que tendo num dos quadros a soma do endividamento do 1º semestre, com o do 2º semestre, calculava o valor total, e que foi a Câmara Municipal de Loulé que ligou para a direcção geral e foi verificado que o ficheiro estava mal formatado e foi feita uma primeira alteração e seguidamente uma segunda alteração, sendo que o que está aqui é uma segunda alteração.-----

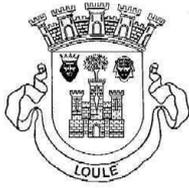
Esclareceu ainda que todas as Câmaras Municipais do país que se vão candidatar a este programa com uma proposta que, seguramente, foi corrigida entre a reunião de Câmara e a reunião da Assembleia Municipal. As cinco folhas corrigidas, que foram entregues, não alteram em nada em termos da taxa de juro, que é calculada aquando da assinatura do contrato.-----

Interveio o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, fez uma análise detalhada do documento. Fez referência à pág. 56 onde é apresentado o quadro de cálculo do serviço da dívida, onde menciona que a dívida começa em 2013, indo até 2017 onde são liquidados 3 milhões e 200 mil euros, no final de 2017 ficarão a zeros.-----

Na pág. 57 está uma síntese, mas falta a análise prévia de 2009 a 2011, que não está lá.-----

Questionou se também tinha sido erro de formulário terem registado o PAEL em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 em vez de ser de 2013 a 2017, isto no quadro 1.-----

No quadro 4 na 3ª linha estão os valores para 2012 onde aparece um pagamento de 6 milhões e nas últimas 3 linhas do quadro os cálculos repartidos já estão em 2013, 2014 e 2015.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Os juros respeitantes ao empréstimo de médio e longo prazo na alínea a 4 1.1.b diz estarem subavaliados.-----

Analisou o quadro 4 e questionou sobre os juros de endividamento e transferências de capital em 2013. Fez referência a alguns erros detectados ao longo da análise de todo o documento.-----

Declarou que o seu voto será contra este documento.-----

Seguidamente o senhor **deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, disse que neste momento o que está em análise é um documento que urge aprovar pela questão dos prazos legais. Estão aqui em causa 15 milhões de euros e uma oportunidade da Câmara Municipal equilibrar as suas contas com este empréstimo, para pagar aos fornecedores do concelho de Loulé.-----

Interveio o senhor **deputado Álvaro Delgado (BE)**, referindo que a lista das dívidas remete a maioria da dívida para fora do concelho e que por vezes as urgências dão asneira, e um dos exemplos é o que se está a discutir aqui, porque este documento contém imensos erros, sendo que igualmente as 5 folhas entregues à posteriori continuam com erros matemáticos.-----

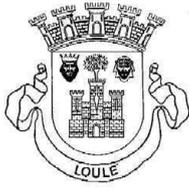
Referiu que este plano visa modificar a dívida de curto prazo para médio prazo, não evitando que de 2008 para 2011 o endividamento do município passou de 33 milhões de euros para 101 milhões de euros, em 4 anos, esta é a realidade.-----

Foram construídas obras à custa deste endividamento e agora há o pagamento para ser feito.-----

Referiu ainda que se em 2013 passasse de uma receita real de 91 milhões em 2011 para uma receita de 110 milhões, se estamos em recessão e desde 2008 se tem vindo a reduzir as receitas e agora de 2012 para 2013 verifica-se uma enorme alteração e sem recurso a empréstimos. Este dos 15 milhões, depois vai acabar.-----

Questionou o executivo sobre o porquê insistir nesta falsa questão que assente em dois vectores que não fazem o mínimo sentido, porque o tempo de fazer empréstimos para tapar buracos já acabou.-----

Seguidamente o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, respondeu ao deputado Ricardo Lampreia dizendo que quando o PS deixou de ter responsabilidades executivas o endividamento total da Câmara Municipal era 32 milhões de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

euros e mil milhões de receita e passados 11 anos, triplicou, passou para os 101 milhões.-----

Referiu ainda que o município de Loulé em 2009, foi o oitavo município do país que mais despesa efectiva fez de acordo com os quadros que a empresa apresentou foi 119 milhões e de acordo com a DGAL 122 milhões, sendo a receita efectiva do município 90 milhões e só em 2009 o défice real foi de 30 milhões de euros.-----

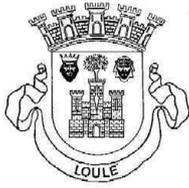
Respondeu o senhor deputado **Ricardo Lampreia (PSD)**, que se o dinheiro é utilizado em obras essenciais como é o caso do saneamento, as estradas alcatroadas às pessoas a despesa é sempre por uma boa causa.-----

Em seguida o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, usou da palavra para manifestar a posição da sua bancada relativamente a esta questão, porque da intervenção de todas as bancadas, há que retirar algumas ilações a bem do município, seria bom que todos colaborassem na resolução deste problema.-----

O senhor **Presidente da Câmara**, disse já estar habituado a ouvir da parte da oposição críticas aos executivos como os grandes responsáveis pela desgraça nacional. Loulé não seria excepção, no país, sem ter dívidas, porque a Câmara ao construir escolas, saneamentos, lares, certamente ficaria com dívidas. Disse ainda que a responsabilidade da crise é do PS porque em 13 anos foram 10 anos que esteve no poder, neste país.-----

Foram os governos do PS que instalaram a crise. O executivo teve o privilégio de governar durante 10 anos com uma equipa de grande qualidade, com seriedade, competência e honestidade que utilizou os meios ao seu dispor para resolver os problemas graves que o concelho tinha para resolver, e agora é julgado como se fosse no país, no contexto nacional, o único com problemas financeiros.-----

Terminou dizendo que este executivo assumirá até ao fim a sua responsabilidade e a dívida que cá ficar, porque o dinheiro ao dispor foi utilizado da melhor forma, para dotar este concelho de infraestruturas de qualidade e de imagem como nunca teve até aos dias de hoje.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor **Vice-presidente, José Graça**, disse que o executivo tinha muito orgulho no trabalho que fez, pois duplicou-se o número de consumidores de água e esgotos no concelho, em 10 anos, concluíram-se 26 intervenções em escolas e mais 3 em curso, o pré-escolar tem cobertura total, apoio domiciliário, lares, estando 3 em construção e mais um adjudicado, uma boa rede viária que este concelho jamais teve.-----

Em 10 anos executou-se 355 milhões de euros de despesas de capital e o empréstimo que se está a contratar são 15 milhões que representam 4%.----

Disse que não ter contraído estes empréstimos de 50 milhões de euros seria um erro de má gestão, porque a taxa de juro que a Câmara vai pagar sobre este empréstimo é 1.8 e não mais voltará a contratar empréstimos nos próximos anos com esta taxa de juro.-----

Fez-se o investimento que era necessário, que o concelho exigia e em termos do investimento que foi feito, mais de 80% daquilo que foi feito está pago.-----

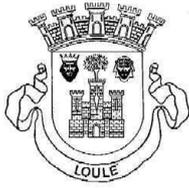
Em relação à dívida de curto prazo, quando este executivo tomou posse havia em 09 de Janeiro de 2002, herdou 74 milhões de euros de dívidas, com compromissos assumidos e obras para adjudicar, passivo vencido, dívidas ao banco, etc. O curto prazo que este executivo vai deixar é bem inferior aquilo que herdou. A dívida de curto prazo o ano passado era na casa dos 43 milhões de euros, mas este ano seguramente será reduzido em 10 milhões de euros e com os 15 milhões de euros desta linha de empréstimo, fica reduzido a 18 e com os acordos bancários de 3 milhões, dos quais dois são para pagar em 2013 e um em 2014, fica reduzido a 15.----

Chegaremos ao final do próximo ano com uma dívida de curto prazo na casa dos 10 milhões, sendo esta uma boa gestão da Câmara municipal de Loulé.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, colocou 2 questões ao executivo, referindo que no plano estão 32 milhões de euros para o ano de 2013 e não está explicado em lado nenhum donde provem esta receita.-----

Questionou sobre quais os edifícios que a Câmara pretende vender e sobre os 17 milhões de euros das transferências de capital.-----

Às 23.30 minutos a sessão foi interrompida por 5 minutos.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Foram reiniciados os trabalhos pela senhora **Presidente em substituição, Manuela Tenazinha**, que justificou a interrupção dos trabalhos por ter a mesa que analisar uma questão de ordem formal, ter havido um pedido de alterações ao documento apresentado.-----

Interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, dizendo que a bancada do PSD propõe que o documento aprovado em sessão de Câmara seja votado como está, com as propostas apresentadas por esta bancada e que constam de cinco folhas que foram substituídas pelas outras bancadas. Em termos factuais houve aqui uma análise por parte de outras bancadas, que mereceu alguma reflexão formal mas que não pode não possa invalidar as deliberações do executivo. Com esta proposta do PSD será conseguida a rectificação.-----

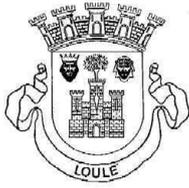
A senhora **Presidente em substituição**, lembrou que o que está aqui em causa do ponto de vista formal, é uma recomendação para que o documento seja rectificado, porque se trata de erros técnicos e depois da votação da recomendação se eventualmente já aprovada passaremos à votação do documento que estava em análise.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, disse que da parte da bancada do PS não haver oposição a que a bancada do PSD assumira a prepositura de um documento que assumira a proposta da Câmara e que incorpore as alterações que hoje chegaram à mesa. Não há oposição a que esse documento seja posto à votação como Plano de Ajustamento Financeiro. Que fique claro que esse era o espírito do PS desde o início e que a discussão que foi feita foi assente num documento distribuído a esta Assembleia, e é isso que vai ser votado.-----

O senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, apelou à leitura do n.º 2 do art.º 5.º do PAEL.-----

Foi colocada à votação a proposta apresentada pelo PSD.-----

O senhor **deputado Álvaro Delgado (BE)**, questionou a mesa sobre a questão colocada pela bancada do PS antes de serem interrompidos os



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

trabalhos e que essa questão não foi respondida pelo executivo.-----

Foi esclarecido pela **senhora Presidente em substituição**, que o debate tinha sido encerrado antes da interrupção dos trabalhos uma vez que o executivo tinha dito que não iria responder a essa questão.-----

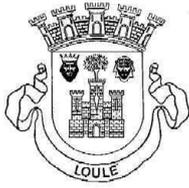
A proposta foi **aprovada por maioria**, com 21 votos a favor, sendo 20 do PSD e 1 do CDS/PP, 11 votos contra, sendo 10 do PS e 1 do BE e 4 abstenções.-----

O senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, realçou a questão formal que depois desta votação, para que tenha efectividade, será necessário fazer a aprovação deste ponto em minuta para que amanhã esteja pronta para seguir os trâmites legais.-----

A **senhora Presidente em substituição**, disse que assim, a proposta ficará aprovada em minuta.-----

c)- **Proposta 50/2012- Apreciar e votar a proposta de Isenção do Pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, às aquisições previstas na alínea a) do n.º 3 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**-----

O senhor **Vice-presidente, José Graça**, fez a introdução da proposta, explicando que esta isenção visa incidir sobre o pagamento do IMT a jovens com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos na aquisição de prédio ou fracção autónoma de prédio urbano, situado nas 6 freguesias do interior Alte, Ameixial, Benafim, Querença, Salir e Tôr, destinado exclusivamente à 1ª habitação própria e permanente, com vista à fixação dos jovens no interior, desde que os valores do mercado estejam contidos até aos custos máximos da habitação a custos controlados acrescidos a 50%. É uma



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

proposta semelhante às apresentadas em anos anteriores.-----

Interveio o senhor **deputado Álvaro Delgado (BE)**, referindo que concorda com a proposta, mas que esta peca por não ser dada a informação de quantas pessoas têm vindo a ser abrangidas por esta medida e quais os montantes envolvidos e que não estão apresentados na proposta.-----

Seguidamente o senhor **deputado Gilberto Sousa (PSD)**, referiu que concretamente em relação ao pedido do senhor deputado do BE, não é fácil obter informação junto das Repartições de Finanças.-----
Que a bancada do PSD congratula-se com o empenho do executivo em não tentar agravar, dentro das possibilidades, a carga fiscal sobre os municípios.-----

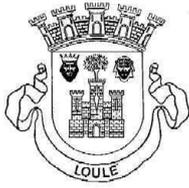
Interveio o senhor **deputado Luis Mealha (PS)**, para dizer que o PS tem apresentado propostas no sentido de incluir a freguesia de Boliqueime nesta Isenção de IMT, o que não tem sido aceite pelo município.-----
Manifestou que o PS irá votar a favor desta proposta.-----

O senhor **deputado Álvaro Delgado (BE)**, questionou o executivo sobre a possibilidade da obtenção dos dados relativamente aos municípios abrangidos com a medida de isenção e se o problema será a falta de empenho na obtenção desses dados.-----

Referiu que se o deputado Gilberto de Sousa do PSD, defende que se consegue tanta coisa, porque não será possível obter-se esses dados?-----
Manifestou a sua intenção de votar favoravelmente esta proposta.-----

A proposta foi colocada à votação e **aprovada por unanimidade**.-----

d)- Proposta 51/2012- Aprovar a definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos Prédios Urbanos e aos Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI para o ano de 2013, respeitantes aos impostos referentes ao ano de 2012, de acordo com o estabelecido no artigo 112.º do citado Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e nos termos da proposta, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

A proposta foi apresentada pelo senhor **Vice-presidente, José Graça**, dizendo que se trata da proposta aprovada pela Câmara, referente à manutenção do valor da taxa do ano passado dos prédios urbanos novos avaliados e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. Quando terminar a avaliação o valor de receita subirá, enquanto os prédios que ainda hoje não foram avaliados, e seguramente terão uma redução do valor a pagar de 30%, quando terminar a avaliação o valor tributado subirá.-----

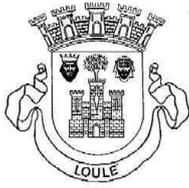
A proposta é de 0,4% para os prédios avaliados e 0,8% para os prédios não avaliados com uma redução de 30% nas freguesias do interior, Alte, Ameixial, Benafim, Querença, Salir e Tôr, sendo estas que cumprem os critérios de minoração das taxas, o que dá para os prédios avaliados 0,56% e para os não avaliados 0,28%.-----

O senhor **deputado Vítor Cristiano (PS)**, solicitou em nome da sua bancada que esta proposta do IMI e da derrama fossem votadas em conjunto para simplificar os trabalhos.-----

O senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, interveio dizendo que mais uma vez se assiste ao aumento das taxas do IMI.-----

Questionou sobre os imóveis construídos em terrenos que estão apenas declarados como tal, na Quinta do Lago. Quando é que se faz alguma coisa por isso, sendo que já era tempo de se fazer um alargamento da base tributária.-----

O senhor **deputado Álvaro Delgado (BE)**, discorda da apresentação desta proposta, porque faz-se conjuntamente uma medida de beneficiar uma dada parcela do território da população, ficando difícil estar a favor do benefício dos 30% de redução do IMI para as freguesias do interior e ao mesmo tempo votar a outra a favor. Por todos os considerandos o BE irá votar contra, porque a passagem dos 0,3% para os 0,4% é um agravamento significativo para a população.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Usou da palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, mencionando que todas as Câmaras do Algarve vão passar as suas taxas para o máximo. Manter a taxa dos prédios avaliados que já são a larga maioria dos prédios neste concelho, sendo que até ao final do ano todos os prédios têm que estar avaliados.-----

Disse ainda que esta medida do executivo revela uma preocupação em não sobrecarregar os munícipes em termos fiscais.-----

A Câmara Municipal para participar no PAEL tem que aumentar o IMI e para aumentar o IMI tem que aumentar o que menos sobrecarrega os munícipes que são os prédios não avaliados e que têm valores insignificantes precisamente porque ainda não foram avaliados.-----

Em seguida o senhor **deputado Vítor Cristiano (PS)**, disse pensar que a linha de sobrecarga fiscal aos munícipes já tinha tido o seu limite, porque cobrar e pedir impostos é muito fácil, o difícil é privar-se desse rendimento.-----

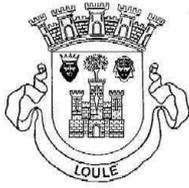
O senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, advertiu que se tem que lidar com estas questões fiscais com muita calma.-----

Interveio o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, dizendo que a bancada do CDS/PP tem dificuldade em lidar com este aumento de impostos e que irá votar contra esta proposta.-----

Referiu ainda que o CDS já percebeu que o ponto crítico dos impostos já foi ultrapassado.-----

A senhora **Presidente em substituição**, referiu que a obrigatoriedade de trazer à Assembleia esta questão é por precisamente se tratar de um requisito para candidatura.-----

Seguidamente o senhor **deputado Álvaro Delgado (BE)**, mencionou fazer-se os ajustes mais uma vez nas cobranças. Abordou a questão das casas avaliadas e não avaliadas, e questionou a Câmara, sobre o esforço para cobrar o IMI das casas, que resultados deu, e em que é que isso se reflectiu.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Para terminar, interveio o senhor **Presidente da Câmara**, abordando a questão das casas não avaliadas, explicando que foi feito um trabalho desde 2008 até 2012. Foi feito esse levantamento no que respeita às casas não registadas, esse trabalho continua a ser feito e já foi remetido para as Finanças.-----

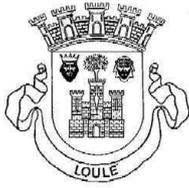
A proposta foi colocada à votação e **aprovada por maioria** com 21 votos a favor do PSD, 14 votos contra do PS, CDS/PP e BE e 2 abstenções do PS.---

e)- **Proposta 52/2012- Aprovar o lançamento de uma Derrama no município de Loulé para o ano de 2013 no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e aplicável conforme estabelecido no artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano superiores a € 150 000 00 e de 0,01% nos restantes casos, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;**-----

A proposta foi introduzida pelo senhor, **Vice-presidente, José Graça**, que explicou que se trata de uma derrama aprovada em reunião de Câmara e proposta a esta Assembleia, é o valor de 1.5 sobre o lucro tributável para os sujeitos com um volume de negócios inferiores a 150.000.00 euros e a taxa máxima de redução possível na redução em 0,01% para os restantes prédios, ou seja aqueles que têm volumes de negócios inferior a 150.000.00 euros.---

Interveio o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, dizendo que o PS está contra esta proposta, porque a Câmara neste assunto poderia ser mais benevolente. Questionou o executivo sobre o que é que tinha sido feito nesse sentido, se tinha ficado tudo resolvido e se tinha sido feita alguma comunicação às empresas sobre o que estava a acontecer.-----

O senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, questionou o executivo, porque razão aparece o indicativo 150.000.00 euros, baseado em quê?-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Disse ainda que irá votar contra esta proposta uma vez que o CDS/PP está contra o aumento de impostos.-----

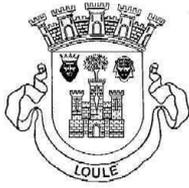
Interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, para deixar claro que o PSD é contra o aumento de impostos. Referiu ainda que o executivo tem tentado não sobrecarregar muito os munícipes com muito equilíbrio financeiro, mas reduzindo a despesa.-----
Realçou a diminuição das despesas que esta Câmara está a fazer.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, para explicar que foi feita uma análise a 74% dos sujeitos passivos do concelho de Loulé, que tiveram um volume de negócios inferiores a 150.000.00 euros, sendo que a correcção técnica de 0,01 em termos globais irá ter reflexo em 2013, referente ao ano de 2012 e se atingir 1000 euros será o máximo dos máximos e a receita do executivo não será muito significativa.-----

O senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, usou da palavra para referir que os impostos são os diretos e indiretos, são os ocultos e os obrigatórios, aos quais não se pode fugir porque vêm de forma indireta. As avenças que as empresas têm que fazer, os custos operacionais são tão elevados que a dificuldade para estas se manterem é muito grande.-----
Disse ainda que tinha deparado com um novo imposto oculto sobre todos os lucros que os gerentes da empresa, qualquer gasto que a empresa tenha com a frota de carros, alimentação, deslocações, são tributados no final do ano em 20%, sendo que os impostos diretos ultrapassaram há muito os 50% da receita bruta. Disse ainda que os milhões de trabalhadores deste país são suportados pela pequena e média empresa, sendo esses os que estão a ser afectados.-----

Interveio o senhor **deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, a fim de corrigir a questão dos 20% que são tributações autónomas e variam desde 10% até 30% consoante o valor do automóvel.-----

Respondendo ao senhor deputado Ricardo Lampreia, o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, reafirmou mais uma vez a questão do imposto



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

dos 20% sobre todos os gastos com o carro e refeições.-----

O senhor **deputado Álvaro Delgado (BE)**, acha justo que se cobre a derrama e referiu que em 2011 o valor cobrado para o concelho de Loulé, foi na casa dos 900 mil euros, abrangendo as grandes empresas, sendo um contributo.-----

O senhor **Presidente da Câmara**, explica que não há aqui nenhum aumento de impostos, é a continuação do ano passado, não há aqui nenhum agravamento. A medida é dirigida especialmente para as grandes empresas do concelho, havendo o cuidado de salvaguardar as pequenas empresas.-----
Disse ainda ter ficado surpreendido pelo senhor deputado do CDS, parceiro na coligação, a vir fazer aqui este tipo de discurso, porque se há necessidade de pagar as dívidas, poderá haver outras formas de ir buscar o dinheiro. Poder-se-ia diminuir a despesa do estado à custa da diminuição dos trabalhadores da função pública, e para o reequilíbrio financeiro do país.----
Disse ser esta uma medida justa e com sensibilidade social.-----

A proposta foi colocada à votação e **aprovada por maioria**, com 22 votos a favor do PSD e BE, 10 votos contra do PS e CDS/PP e 4 abstenções do PS.--

A senhora Presidente em substituição, deu como terminada a sessão, e nada mais havendo a registar foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____